

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

SECRETARIA EXECUTIVA

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC - 2006 20 a 25 DE MARÇO - SÃO PAULO - SP Folha



Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº XLY

Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB

Data: 20/03/2006

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: X

Quanto ao documento 179

Ementa:

Oriundo do Sínodo Oeste Fluminense, consulta sobre o uso do nome "Comunidade"

A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE

- 1. Tomar conhecimento:
- 2. Considerando que a IPB possui nome legitimado pela CI/IPB, conforme Art. 4º, combinado com o Art. 1º do Modelo de Estatutos para Igreja Local;
- 3. Considerando que a IPB possui uma identidade visual devidamente aprovada;

Resolve:

1. Determinar que todas as igrejas organizadas ou que venham a organizar-se, usem no nome o padrão "Igreja Presbiteriana de ..."

2. Estranhar o uso do termo em nosso Anuário 'Comunidade Presbiteriana', quando deveria ser "Igreja Presbiteriana de..." ; two luning from communicación de

Rua Ceará, 1431 Sala 1106 Funcionários

30150-311 Belo Horizonte - MG TeleFax: 31 - 3222-9026, 3222-7121 E-mail: rev.ludgero@terra.com.br - www.executivaipb.com.br



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Folha

SECRETARIA EXECUTIVA

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC - 2006 20 a 25 DE MARÇO - SÃO PAULO - SP

3. Determinar aos Sínodos que por sua vez, determinem aos Presbitérios a imediata mudança, conforme as normas constitucionais da IPB.

Rev. Isauro Carriel - Relator

Rev. Mauricio R. Santa Rosa

Rev. Samuel J. Santos

Rev. Flávio Ferreira Mariano

Rev. Marcos Andre Marques



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL SECRETARIA EXECUTIVA

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC - 2006 20 a 25 DE MARÇO - SÃO PAULO - SP **Protocolo**

179

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil Rev. Roberto Brasileiro Silva MD Presidente

Estimado irmão,

Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana.

Consulta sobre uso do nome "comunidade"

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.

Rev. Ludgero Bonilha Morais

Secretário Executivo do Supremo Concílio da

Igreja Presbiteriana do Brasil

Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 179

Destino: Sub Care X

Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB

-3×5

Data: 20/03/2006



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

SE-SOF

SÍNODO OESTE FLUMINENSE - SOF

Presbitérios

Nova Iguaçu, 14 de fevereiro de 2006.

Belford Roxo

A CE/SC/IPB

A/C: Secretaria Executiva

Ofício 003/2006

Japeri

Assunto: Consulta sobre o uso do nome "Comunidade"

Prezados Irmãos.

Mesquita

Conforme a RE/SOF realizada no dia 11 de fevereiro do corrente encaminhamos o seguinte documento do presbitério de Nilópolis a este egrégio concílio:

Nilópolis

Considerando o número crescente de Igrejas com nomenclaturas de "Comunidade", causando assim uma dificuldade para identificar as igrejas da IPB:

Nova Iguaçu Considerando já se encontra reservados no anuário da IPB – 2005, página 247, levando-nos entender que já é do conhecimento do SC/IPB, daí podendo ser usado por outros;

Queimados

Considerando constar na relação uma "Comunidade" que nem a IPB pertence, e cujo pastor já até pediu transferência para outra "Comunidade".

São João de Meriti Resolve-se solicitar o pronunciamento do SC/IPB quanto ao uso do nome "Comunidade".

Vilar dos Teles Sem mais para o momento, Fraternalmente em Cristo,

> Johndown M. Carvalho Johnderson N. Carvalho Secretário Executivo do SOF